



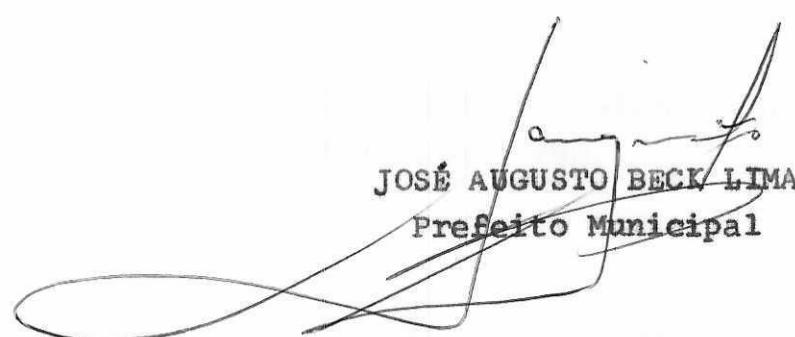
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 238/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acor-
do com o Artigo 63, ítem I, da Lei nº 66/90 de 28 de Dezembro
de 1990, o servidor SIDENEY ROGÉRIO SCHERER, RG nº 14/R-2.690.
484 SC, Vigia, Nível 01, a contar de 1º de Outubro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 29 de Outubro de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal